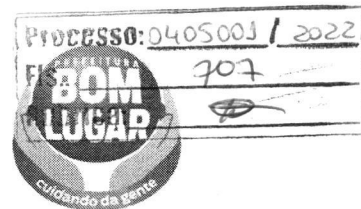




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67.**

Bom Lugar - MA, em 17 de agosto de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI966238672		REGISTRO GERAL 066176652018-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2018 NOME ROMEU RODRIGUES DA SILVA FILIAÇÃO MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA NATURALIDADE ARACATI - CE DATA DE NASCIMENTO 26/08/1990 DOC ORIGEM NASC. N.6321 FLS.181 LIV.A07 CPF 044782423-64 SAO LUIS-MA P-147	
 ASSINATURA DO TITULAR <i>Romeu Rodrigues da Silva</i>		ASSINATURA DO DIRETOR <i>Luciano Carneiro</i> LUCIANO CARNEIRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-01	
		LEI Nº 116 DE 29/08/83	

[Handwritten signatures and initials]
 1/37
 n

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIDOR(A) DA CPL

PROCBSS0:0405001 / 2022
 FIS. 708
 Rubrica: *[Signature]*



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ 41.617.192/0001-67

PROCESSO: 040.5003/2022
Fls.: 709
Rubrica:

CRENCIAMENTO

OUTORGANTE:

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís MA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.617.192/0001-67**, neste ato assinada pelo seu Sócio Administrador - Representante Legal o **Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº **0062592-2 SESP MA** e CPF nº **125.646.053-20** e sua sócia a **Sra. Karine do Nascimento Roca**, brasileira solteira, empresária, portadora da C.I nº **0001074595995 SESP MA** e CPF nº **003.669.503-39**.

OUTORGADO: (PROCURADOR LEGAL)

Nome: Romeu Rodrigues Silva		
Cargo: Técnico Administrativo		
CPF Nº: 044.782.423-64		RG Nº: 066176652018-8 SESP CE
Endereço: Rua Antônio Batucada, s/n, Condomínio Park Vinhais	Bairro: Incra	Cidade: Barra do Corda – MA
CEP: 65.950-000		
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com		Fone: (98) 98421-5626

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de Credenciamento, o outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador acima qualificado, para na forma da Lei 8.906/94 e Artigo 38 do Código Processo Civil, a ser seu procurador na **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – (Data de abertura 17/08/2022 às 14h00min) da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - Maranhão**, agir em conjunto ou separadamente, em especial reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo ou compromisso, fazer cadastros, participar da licitação em epígrafe, na esfera Municipal, apresentar documentação e propostas, participar de sessão pública de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, propostas comerciais, contratos, declarações e quaisquer outros documentos, dar entrada e retirar documentos diversos, prestar esclarecimentos, registrar ocorrências, formular lances de preços, formular impugnações, interpor recursos, renunciar a direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, dando tão bom, firme e valioso, para o patrocínio desta.

São Luís/MA, 16 de Agosto de 2022

ADILSON LUIZ
CASTELO BRANCO
ROCHA:1256460532
0

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO ROCHA:12564605320
Dados: 2022.08.16 15:37:35
-03'00'

KARINE DO
NASCIMENTO
ROCHA:003669503
39

Assinado de forma digital
por KARINE DO
NASCIMENTO
ROCHA:00366950339
Dados: 2022.08.16 15:38:02
-03'00'

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Sócio Administrador – Representante Legal

KARINE DO NASCIMENTO ROCA
Sócia



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PROCESSO: 0405001/2022
FIS.: 710
Rubrica:

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com [MP 2.200-2/2001](#)

Data de verificação 16/08/2022 17:39:04 BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Procuração Particular - Sr. Romeu Bom Lugar.....pdf
Resumo SHA256 do arquivo	8e1242c91151fb043a4545d7c0a97feb89fb27e770692f27d09c01aaa7209011
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2
Quantidade de assinaturas ancoradas	2

▼ Assinatura por CN=ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA:***646053**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.646.053-**

▼ Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Processo: 0405001 / 2022
Fls. 711
Rubrica:

▼ CN=ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO
ROCHA:***646053**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	11/04/2022 15:05:00 BRT
Aprovado até	11/04/2023 15:05:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 12:34:56 BRST
Aprovado até	02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	16/08/2022 17:05:15 BRT
Próxima atualização	16/08/2022 23:00:00 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Processo: 040500J/2022
Fis: 712
Rubrica:

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até 02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 04/08/2022 20:06:27 BRT

Próxima atualização 18/09/2022 20:06:27 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT


Aprovado até 02/03/2029 20:50:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Processo: 0405003 / 2022
Fls.: 713
Rubrica: 

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

▼ Assinatura por CN=KARINE DO NASCIMENTO

ROCHA:***669503**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=26444428000117, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.669.503-**
-----	----------------

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KARINE DO NASCIMENTO ROCHA:***669503**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=26444428000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	07/06/2022 08:41:00 BRT
Aprovado até	07/06/2023 08:41:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Processo: 0405003/2022

Fls. 714

Rubrica: 

Emissor

CN=AC SOLUTI v5,
OU=Autoridade
Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

05/02/2019 12:34:56
BRST

Aprovado até

02/03/2029 08:58:59
BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

16/08/2022 17:05:15
BRT

Próxima atualização

16/08/2022 23:05:15
BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora Raiz
Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional
de Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

29/06/2018 15:55:20
BRT

Aprovado até

02/03/2029 09:00:20
BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

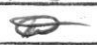
AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

Assinatura
Obtida
Data de publicação
Próxima atualização

Aprovada
Offline
04/08/2022 20:06:27
BRT
18/09/2022 20:06:27
BRT

PROCESSO: 0405001/2022
Fls.: 715
Rubrica: 

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

AVAI IE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the left.
- A signature pointing to the 'AVAI IE ESTE SERVIÇO' button.
- A signature pointing to the 'EXPANDIR ELEMENTOS' button.
- A signature on the right side of the page.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada “**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**”, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Segunda – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
 SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
 TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Handwritten notes and signatures:
 10
 [Signatures]

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Oitava – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

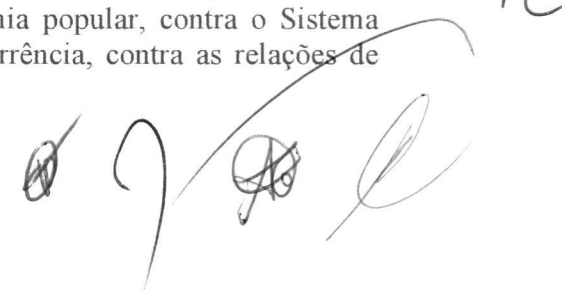
Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

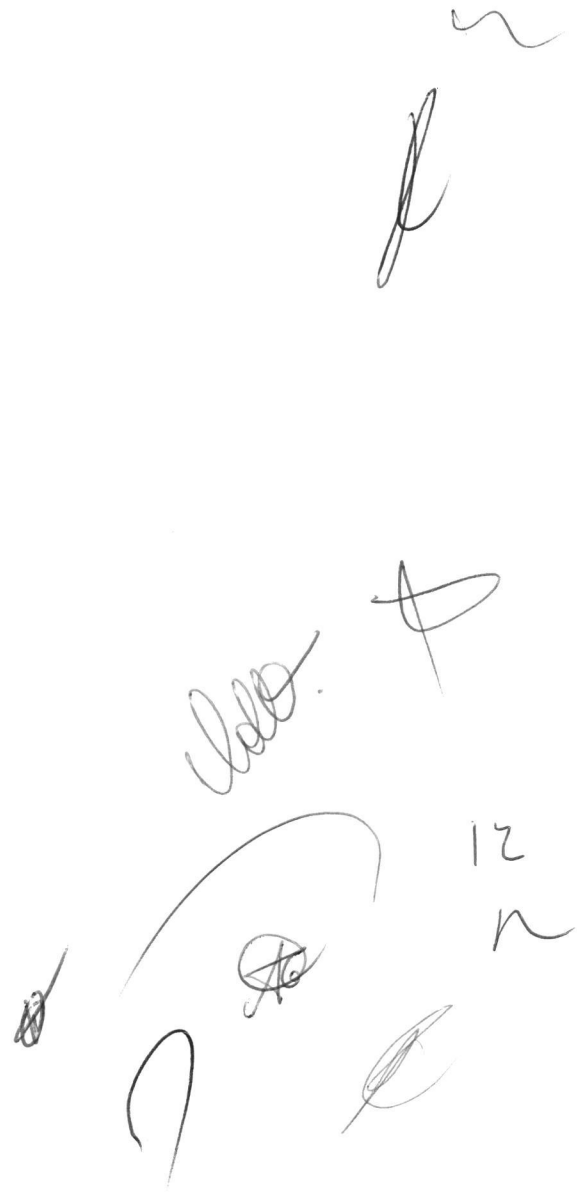
Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right, a signature below it, and several other marks and initials at the bottom right, including the number '12'.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 02000001 de 52
Fls. 720
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

[assinatura]

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:12 SOB N° 20220664218.
PROTOCOLO: 220664218 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207282796. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada “**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**”, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:









Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas,




14






**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00.

Cláusula Quinta - A filial tem como objeto social: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Sexta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

15
n

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67
Cláusula Oitava – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Décima – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Segunda – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.






Clausula Décima Terceira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Quarta – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Quinta – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Sexta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

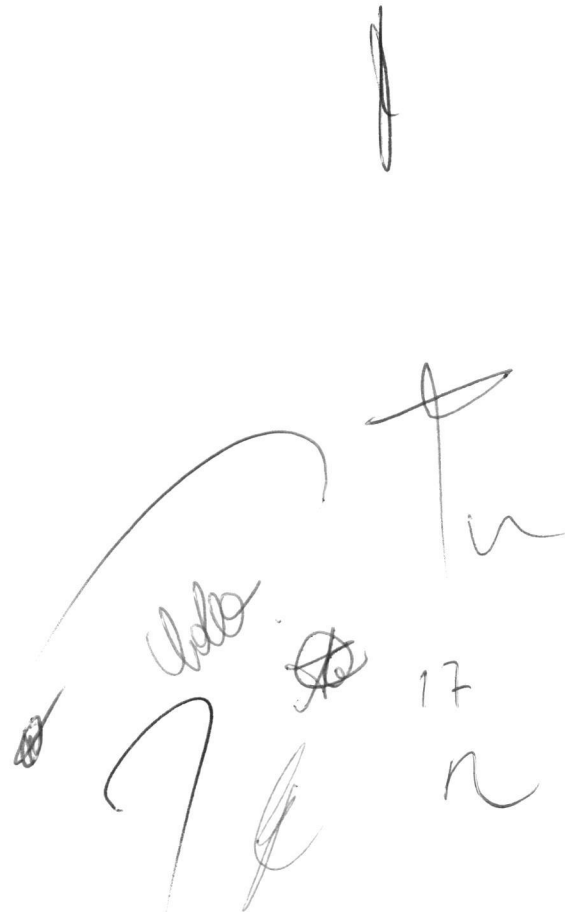



16



**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**
Clausulas Decima Sétima – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



Handwritten signatures and initials, including a large signature with a long horizontal stroke, a signature with the name 'Adilson' written above it, and other scribbles and initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB N° 20210752041.
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCESSO: 040500J/2022
FIS.: 726
Limita:

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª— Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67

construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A sociedade é administrada pelos sócios, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA** e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima – em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Cláusula Oitava – Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

Clausula décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 07 de junho de 2018.

Karine do Nascimento Rocha
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

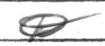
6º TABELIÃO

6º TABELIÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCESSO: 0405001 / 2022
Fls. 729
Rubrica: 

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LUF: 00625922 SSP MA

CPF: 125.646.053-20 DATA NASCIMENTO: 22/03/1959

FILIAÇÃO: LUIZ MUNIZ ROCHA
LENIR CASTELO BRANCO ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00645773147 VALIDADE: 18/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/03/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 19/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 81079421698 MA041237994

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942367983

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Processo: 0405003 / 2022
Fls. 730
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0001074595995 SESP MA

CPF: 003.669.503-39 DATA NASCIMENTO: 04/09/1982

FILIAÇÃO: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA LILIANA DO NASCIMENTO ROCHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05265087100 VALIDADE: 14/07/2031 1ª HABILITACAO: 02/08/2011

OBSERVAÇÕES:

Karine do Nascimento Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 15/07/2021

FRANCISCA REGINA ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - Detran / MA

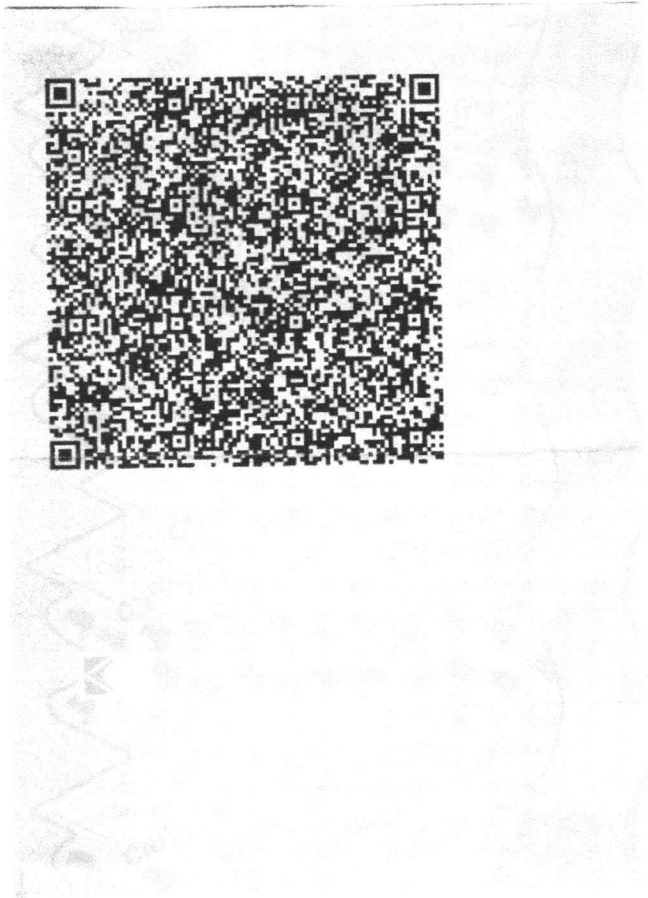
ASSINATURA DO EMISSOR: 55558144895 MA045162646

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221047658

PROIBIDO PLASTIFICAR 2221047658

Handwritten notes and signatures:
- A large handwritten signature, possibly "Jelly".
- A large handwritten "X" or "T" mark.
- A circled "A" with a diagonal line through it.
- The number "23" written vertically.
- A large handwritten "R" or "N" at the bottom right.










24
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAMONTEC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8254-2165		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


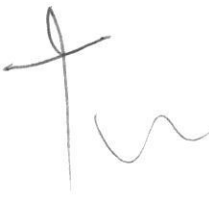





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRENSARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8254-2165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **20:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks:
 - Top right: 
 - Middle right: 
 - Bottom right: **26**
 - Bottom right: 
 - Bottom center: 
 - Middle left: 
 - Middle left: 
 - Middle left: 

PROCESSO: 0405005 / 2022
 FIS.: 734
 Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

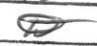
Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: MAC2202071378		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200332110	CNPJ 41.617.192/0001-67	Data de Ato Constitutivo 10/11/1993	Início de Atividade 23/10/1993		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380					
Objeto Social CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, SERVICOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA AREA DE CONSTRUCAO CODIGO 4120400, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CODIGO 3811400, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CODIGO 3812200, OBRAS DE URBANIZACAO - RUA, PRACAS E CALCADAS - CODIGO 4213800, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA CODIGO 4211101, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS CODIGO 4211102, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTE E VIADUTOS CODIGO 4212000, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO 4222701, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CODIGO 4299501, OBRAS DE TERRAPLANAGEM CODIGO 4313400, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CODIGO 4329104, IMPERMEABILIZACAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CODIGO 4330401, TRANSPORTES ESCOLAR CODIGO 4924800, SERVICOS DE ARQUITETURA CODIGO 7111100, SERVICOS DE ENGENHARIA CODIGO 7112000, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CODIGO 7711000, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ANDAIMES CODIGO 7732201, ATIVIDADES DE PAISAGISMO CODIGO 8130300, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 4321500, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CODIGO 4221903, SERVICOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA CODIGO 4399103, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS (SERVICO DE ENCANADOR) CODIGO 4322301, SERVICOS DE PORTARIA CODIGO 8111700, SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA CODIGO 8011101, FABRICACAO DE ASFALTO PARA UTILIZACAO EM PAVIMENTACAO CODIGO 1921700 E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CODIGO 4292801					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	CPF/CNPJ 003.669.503-39	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF/CNPJ 125.646.053-20	Participação no capital R\$ 4.950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF 125.646.053-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/06/2022	Número 20220664218	Ato/eventos 002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 22:21:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **B9JQIAD**.



MAC2202071378

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

Processo: 0405005/2022
Fls.: 735
Rubrica: 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

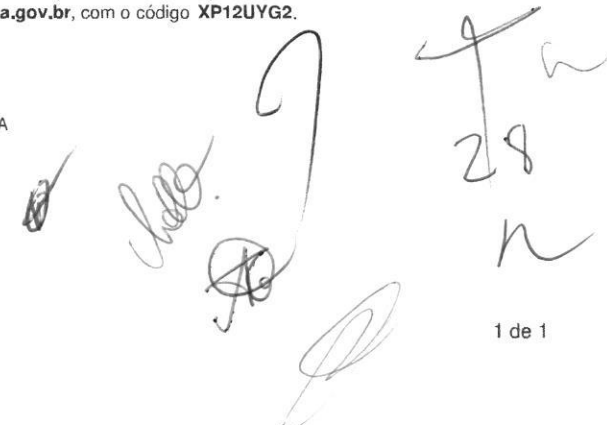
Certificamos que PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2202071407
NIRE 21200332110 CNPJ 41.617.192/0001-67			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20220664218	07/06/2022 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20220664218	07/06/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
223	20220541884	04/05/2022	BALANCO	
310	20211114340	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20210881232	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	20210752041	02/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210733268	31/05/2021	BALANCO	
002	20191098353	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	21900327101	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
223	20190367504	23/05/2019	BALANCO	
002	20190273976	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20180415409	21/06/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO	
002	20180269810	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20180017616	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170554112	09/06/2017	BALANCO	
316	20170086399	21/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20160423767	11/05/2016	BALANCO	
223	20150366922	25/05/2015	BALANCO	
002	20140375554	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20140323210	13/05/2014	BALANCO	
223	20130525219	27/08/2013	BALANCO	
002	20130451762	03/07/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	
002	20130451762	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	
002	0004718	28/09/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	21200332110	10/11/1993	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 22:21:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XP12UYG2.



MAC2202071407

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





PROCESSO:	0405001/2022
Fis.:	736
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.617.192/0001-67
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 - SALA 310 -
SAO MARCOS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 10:59

1 de 1



PROCESSO:	040500J/2022
Fis.:	737
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2022
Receita Municipal	Validade:	05/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2022 11:13

CPF: 125.646.053-20 Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Ass: _____

1 de 1



PLAMONTEC

PROCESSO: 0405003 / 2022
FIS.: 738
Fabrica:

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda
CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 17/08/2022 - 14:00H

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.


A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.782.423-64 vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 12/08/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador



PLAMONTEC

PROCESSO: 040500J/2022
Fls.: 739
Fabrica:

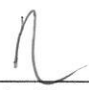
Planejamento Obras Terraplenagem Ltda
CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 17/08/2022 - 14:00H

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.782.423-64 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR para os devidos fins que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís - MA, 12/08/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador







32





PLAMONTEC

Processo: 0405001/2022
Fls.: 710
Fabrica:

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda


CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 17/08/2022 - 14:00H

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.782.423-64 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 12/08/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador

33



PLAMONTEC

PROCESSO: 0408003 / 2022
Fls.: 741
Fabrica:

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda


CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 17/08/2022 - 14:00H








DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.782.423-64 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís - MA, 12/08/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador







34




PLAMONTEC

PROCESSO: 0405003 / 2022
Fis.: 742
Data: 17/08/2022

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda


CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 17/08/2022 - 14:00H

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.782.423-64 vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís - MA, 12/08/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Cláudio', a signature that appears to be '350', and other illegible marks.



PLAMONTEC

PROCESSO: 040500J/2022
Fis.: 743
Data: 17/08/2022

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

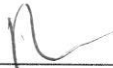
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 17/08/2022 - 14:00H

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.782.423-64 vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para os devidos fins, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço citado abaixo.

Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com

São Luís - MA, 12/08/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador








36


Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com



PLAMONTEC

PROCESSO: 0405003 / 2022
Fls.: 744
Data: 17/08/2022

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

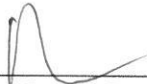
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 17/08/2022 - 14:00H

DECLARAÇÃO DE QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S)
NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. - MA.

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF nº 044.782.423-64 vem perante Vossa Senhoria DECLARA, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BOM LUGAR. - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 12/08/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador